

ATA 01 – OITIVA PNAB

Aos dezessete(17) dias do mês de maio(5), do ano de dois mil e vinte e quatro(2024) às oito horas e trinta minutos (08:30 h), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo da secretaria de Educação, Rua Praça Celso Ramos, 282, Centro de Orleans – SC, 88870-000, para a primeira oitiva da Lei Aldir Blanc (A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023). A oitiva foi aberta ao Conselho e à toda comunidade civil, especialmente à artistas, produtores culturais e demais interessados. Na ocasião estiveram presentes, presentes, 20 pessoas, conforme lista de presença em anexo. A diretora de Cultura, Juliana Natal, abre a oitiva agradecendo a presença de todos e inicia sua apresentação pessoal ao grupo, seguida da apresentação pessoal de todos os presentes. Após as devidas formalidades Juliana apresenta a pauta da manhã: Apresentação da empresa de assessoria Cassia Beatriz, na ocasião representada pelo seu consultor técnico Ismail Ahmad; O que é a Lei Aldir Blanc; Plano de Ação do Município de Orleans e Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). É preciso dizer que o PAAR, era o objeto central desta oitiva, é por meio dele que os recursos destinados ao município de Orleans serão empenhados. Destaca-se que a oitiva é de extrema importância para o credenciamento da lei. Após apresentação da pauta e destaques da manhã, Juliana passa a palavra ao consultor técnico Ismail Ahmad, da empresa Cássia Beatriz para conduzir a oitiva. Durante a explanação dele, surgiram dúvidas sobre pontos de cultura e pontões de cultura. Ismail também fala sobre oficinas de projetos e mentoria, deixa claro que irá auxiliar à todos e que estará disponível para esclarecimentos de dúvidas sobre os projetos. Juliana, destaca que a empresa não irá escrever os projetos, porém, irá oportunizar os meios para que todos consigam expressar suas ideias em forma de projetos culturais. Após devidas considerações, Ismail destaca que o valor recebido pelo município de Orleans foi de Cento e oitenta e um mil, seissentos e setenta e sete reais e vinte centavos(R\$181.677,20) e, começa a explicar o plano de ação do município, e, destaca que o PAAR deve ser realizado em conformidade com o plano de ação e que deverá ser apresentado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, o credenciamento do PAAR deverá ser realizado até o final do mês de maio de 2024. Explica algumas especificidades da lei, no qual trata de 25% destinado à Política Nacional Cultura Viva. Também destacou a não obrigatoriedade do cumprimento desta porcentagem, já que o valor recebido pelo município prevê esta particularidade. Cabe ressaltar que quando, o plano de ação foi aprovado ainda não existia esta particularidade, e, era recomendada a aplicação de 25% para política viva. Na ocasião, Juliana interage questionando sobre os interesse de todos e se devemos manter ou não um edital específico para cultura viva ou se colocamos tudo em um edital único para ações gerais. Por unanimidade, optou-se por **edital único**. A Segunda meta do plano de ação trata-se sobre 25% que poderá ser utilizado pelo departamento de cultura em um

projeto de interesse a todos. Juliana, explana a importância de uma galeria de artes para o município, destaca que os gestores, prefeito Jorge Koch e vice-prefeito Mário Coan cederam um espaço junto ao Centventos Galliano Zomer, e que precisaríamos de expositores e iluminação adequada para colocar o espaço em funcionamento. A conselheira (Valdirene Boger) questiona sobre a durabilidade da galeria, e quais seriam as possibilidades de permanência, pensando neste ano que é eleitoral e a sua insegurança de perder o recurso que seria destinado à projetos de proponentes. O conselheiro, Rubens karklis, sugeriu a criação de uma lei para garantir a longevidade da galeria. Por unanimidade, aprovou-se a ideia da criação da lei e, desta forma, garantiu-se que 25% será investido neste projeto da galeria. Também foi explanado sobre 5% dos recursos para a assessorial e, Juliana, abordou a importância deste assessoramento, como garantia da eficácia da aplicação da lei, do início ao fim, em todo processo. Seguido a isso, questionou-se sobre valores de premiações e optou-se por nove (09) projetos de aproximadamente quinze mil reais (R\$ 15.000,00). A partir de então, abriu-se para novos questionamentos (não existiram questões) e, após, encerrou-se a oitava. Não havendo mais assuntos a destacar, eu Juliana Natal da Silva, diretora de cultura, lavrei a presente ata. Orleans (SC), 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

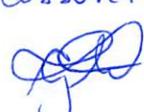
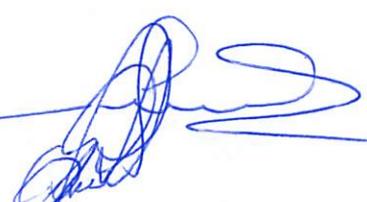
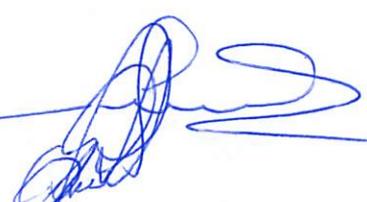
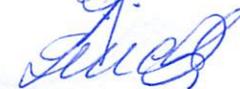


JULIANA NATAL DA SILVA

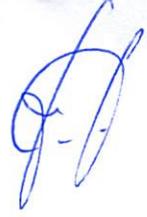
Data: 21/05/2024 14:58:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lista de Presença
 Reunião Extraordinária
 C. M. P. C
 Dia 17/05/2024 16. 8:30
 Centro Administrativo PMO

nome	Representação	assinatura
1) Giani Soti	PMO	
2) FIZIK WAGNER	LIONI	
3) Paulo H. S. Moraes	Leons Clube	
4) RUBENS V. KARREKIS		
5) Fabida C M Frey	-	
6) Clynton Pizoni	- Clynton Pizoni	
7) Fabiana Aparecida Butlerer	-	
8) Rosiane Fernandes Michals	-	
9) Felipe Daupendrach Alves		
10) Valdinene Böger Worigon		
11) Rosani H. Duarte		
12) Camila Flor Andur	FAMOR	
13) Bedriz Altun Correia	FAMOR	
14) Gheise Américo Vello	Sob. 3ª FM / E. Sociedade	
15) Susiane C. P. Hoffmann	and Cartesomato	
16) Flávia Cardoso	- said	
17) ANTONIO DIAS ANDRÉ		
18) Zilda Miranda da Cruz Delgado		

19. Juliana Natal da Silva

 Direção Cultura